

Lei nº 755/2017.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir
Crédito Especial e dá Outras Providencias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferida pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), oriundo de Emenda Parlamentar, incluso no Orçamento Geral da União, destinado a construção da Unidade Básica de Saúde, no Assentamento Boa Vista, Zona Rural do município de Lajes/RN.

Art. 2º - O referido crédito será consignado na Dotação Orçamentária constante do Anexo I, desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 27 de Março de 2017.


José Marques Fernandes
- Prefeito Municipal -

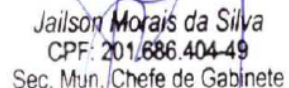
ANEXO I

UG	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
03.001.10.301.0009.1004		Construção e Ampliação de Unidade de Saúde.		4490-51	408.000,00
TOTAL					408.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 27 de Março de 2017.


José Marques Fernandes
- Prefeito Municipal -

Atesto que a Lei Nº 25/17
Foi publicada no
do Mês 28/03/17


Jailson Moraes da Silva
CPF: 201.686.404-49
Sec. Mun. Chefe de Gabinete